



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO N° 748/2014

Lidianópolis, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.648, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Sr<sup>a</sup>. **ROSEMARA BRENTAN GLOOR**, portadora do RG. N.º 8.390.455-0-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 055.257.619-04, lotada no cargo de Agente de Saúde, a serem gozadas a partir do dia 06/08/2014 à 04/09/2014, referente ao período aquisitivo de 11/02/2011 a 10/02/2012.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

